PORTARIA Nº 13/2017

O senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02/03/2017 a 31/03/2017, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
PAULA COELHO BERTOLI	01/08/2015 a 31/07/2016

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de fevereiro de 2017.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal